



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato nº 07/2022, firmado com a **QS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **05.012.577/0001-37**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.607887/2021-18**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2022 e no subitem 13 do respectivo Termo de Referência, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, o art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o valor do contrato fica reajustado em aproximadamente 1,9132% (um inteiro e nove mil cento e trinta e dois milésimo por cento), após aplicação da variação acumulada do ICTI de abril de 2023 a abril de 2024, passando de R\$168.708,55 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 171.936,23 (cento e setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, a partir de **07 de abril de 2024**, na forma da tabela a seguir.

A despesa total estimada do Contrato fica **aumentada** em R\$ 3.227,68 (três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Período	Valor Original (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Diferença
07/04/2024 a 10/05/2025	168.708,55	<b>R\$ 171.936,23</b>	3.227,68



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 05/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2090838** e o código CRC **F8DBCACD**.

Referência: Processo nº 15414.607887/2021-18

SEI nº 2090838